LEI 260/03 **De 25 de Fevereiro de 2003**

"Dispõe sobre a denominação do estádio Municipal de Urupá e dá outras providencias".

Edson Martins de Paula, Prefeito do Município de Urupá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O estádio Municipal localizado na Av. Cabo Barbosa – Bairro Sumaúma, neste município, será denominado de **José Lallier**.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

SANCIONADA
Em ___/___/___

Edson Martins de Paula
Prefeito do Município de Urupá

José Martinelli
Advogado Geral do Município de Urupá
OAB/RS/RO 29499/585-A